

PORTARIA PGJ/PI Nº 2645/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, as férias da Subprocuradora de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, em razão de necessidade do serviço, referentes ao 2º período aquisitivo de 22/02/1990 a 22/02/1991, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 2659/2016, ficando os três dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça